

Câmara de Vereadores de Gentil

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Gentil



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Câmara de Vereadores do Município de Gentil - RS representa o Poder Legislativo Municipal, cuja missão é legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da comunidade Gentilense.

Ao aderir às disposições da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, através da Resolução nº 002, de 28/05/2019, pretende buscar a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, no sentido de melhorar a gestão pública.

A elaboração da Carta de Serviços é uma das ações previstas na citada Resolução, e é um instrumento que reflete o papel social da Câmara de Vereadores, ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

O Poder Legislativo Municipal cumpre papel imprescindível para o município, pois desempenha funções primordiais na sociedade: legislar sobre os assuntos de interesse local e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo.

Nesse contexto a Câmara Municipal discute e vota propostas e projetos referentes a todas as áreas de interesse da sociedade Gentilense, tais como: educação, saúde, meio ambiente, habitação, obras, entre outras, e também fiscaliza o emprego dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos.

Ao desenvolver suas funções, a Câmara de Vereadores de Gentil visa a excelência do serviço público, com a efetiva participação da comunidade Gentilense.



LOCALIZAÇÃO/SECRETARIA/PROTOCOLO

A Câmara de Vereadores de Gentil está localizada no centro da cidade, com fácil acesso à população.

 **Av. Primavera, nº 1101, centro,
Gentil-RS, CEP 99160-00**

Horário de Atendimento ao Público:

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Sessões: Todas as segundas-feiras, às 19h

Secretaria da Câmara

A Secretaria é o setor responsável pelo atendimento ao público, recepção de documentos, organização de sessões e apoio às atividades legislativas. É o canal direto entre a comunidade, os vereadores e os serviços internos da Casa Legislativa.

Setor de Protocolo

No Protocolo, cidadãos e entidades podem entregar ofícios, requerimentos, pedidos de informações e demais documentos destinados à Câmara Municipal. Cada demanda recebe um número de protocolo, garantindo rastreabilidade e transparência no atendimento.



Câmara de Gentil



Câmara de Vereadores de Gentil



054 9 9842-3349



www.gentil.rs.leg.br



camaragentil@net11.com.br



Câmara de Vereadores de Gentil



COMPROMISSO DOS VEREADORES

“Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e do Município, exercendo meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem estar comum.”

QUEM SÃO OS VEREADORES?

A Câmara de Vereadores de Gentil conta com nove vereadores, eleitos por voto popular para mandatos de quatro anos, período denominado Legislatura. Cada Legislatura é dividida em Sessões Legislativas, com duração anual.

Durante cada ano, alguns vereadores compõem a Mesa Diretora, responsável pela organização e condução dos trabalhos legislativos. O membro que preside a Mesa é o Presidente da Câmara. Além disso, os vereadores podem exercer funções de liderança partidária e de governo, conforme a composição política da Casa.

Para a gestão 2025–2028, foram eleitos, por voto direto, nove vereadores. Como alguns passaram a exercer funções no Poder Executivo, seus suplentes assumiram as vagas, resultando na seguinte composição da Câmara em 2025:

Adilso Godinho (PL); Antonio Marcos Tibola (PP); Carlos Cruz Mendonça (PDT); Débora Trento Silvestri (PP); Fernando Copceski (PP); Jair Tonin (MDB); Odair Bianchin (PDT); Saionara Moterle Tonin (PT); vereadora suplente Venilda Chisto (PT).



MESA DIRETORA 2025

Presidente da Câmara Municipal
Adilso Godinho (PL)

Vice-Presidente
Jair Tonin (MDB)

Secretário
Fernando Copceski (PP)

Secretária Substituta
Débora Trento Silvestri (PP)

VEREADORES - 2025

Nome: Adilso Godinho (PL)
Telefone: 054 9 9664-9081

Nome: Jair Tonin (MDB)
Telefone: 054 99602-0493

Nome: Antonio Marcos Tibola (PP)
Telefone: 054 9 9925-2109

Nome: Odair Bianchin (PDT)
Telefone: 0 54 99637-1622

Nome: Carlos Cruz Mendonça (PDT)
Telefone: 054 9 9122-1918

Nome: Saionara Moterle Tonin (PT)
Telefone: 054 99655-9482

Nome: Débora Trento Silvestri (PP)
Telefone: 054 99684-2849

Nome: Venilda Chisto (PT)
Telefone: 0 54 9 8416-2064

Nome: Fernando Copceski (PP)
Telefone: 0 54 99907-0331



PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Legislar sobre assuntos de interesse local;
- b) Elaborar proposições de sua competência e que representam os interesses da comunidade;
- c) Analisar e deliberar sobre projetos de leis da competência do Executivo;
- d) Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- e) Emendar a Lei Orgânica ou reforma-la;
- f) Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- g) Fiscalizar e efetuar o controle externo da atuação da Administração local, especialmente quanto à execução orçamentária e demais leis e quanto aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública;
- h) Julgar as contas do Prefeito Municipal;
- i) Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- j) Efetuar a gestão dos assuntos de sua economia interna;
- k) Demais atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal.



SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo, todas as segundas-feiras, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Nas sessões ordinárias os vereadores deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para a votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações. As sessões seguem o rito definido no Regimento Interno, Resolução nº 01/1998. Acontecem de fevereiro a dezembro de cada ano.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias ocorrem em dia e hora diversos dos fixados para as sessões ordinárias e destinam-se a votação de matérias de interesse público relevante e urgente, cuja pauta se restringe a matéria objeto da convocação. Elas podem ser convocadas pelo Presidente, por 1/3 dos membros da Câmara, por Comissão representativa ou pelo Prefeito, com antecedência mínima de 24 horas antes do início dos trabalhos.

SESSÕES SOLENES

As sessões solenes são realizadas, a critério da Mesa Diretora, em qualquer dia e horário, em local seguro e acessível, e destinam-se a comemorações e homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara, cuja pauta a ser seguida é aprovada pelo Plenário na sessão ordinária imediatamente anterior à solene.



TRIBUNA POPULAR

A tribuna popular tem previsão no Regimento Interno, e poderá ser utilizada por entidades representativas da sociedade civil e partidos políticos com assento na Casa Legislativa que se inscrevem para se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. A Tribuna é disponibilizada após a aprovação da pauta e antes do espaço destinado ao pequeno expediente. É permitida a participação de, no máximo, duas pessoas por sessão. O tempo disponível é de 10 minutos a cada orador. A Tribuna Popular somente será usada uma vez por mês, cuja inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Câmara, com 10 dias de antecedência. No ato da inscrição é preciso referir o assunto que será tratado. A Secretaria localiza-se na sede da Câmara, cujo agendamento à Tribunal Popular tem o tempo de espera de 5 (cinco) minutos.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com cinco Comissões Permanentes, cada uma composta por três vereadores, as quais analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo, emitindo seu parecer. Também é sua função promover estudos e pesquisas sobre temas de interesse público. As atribuições de cada comissão são previstas no Regimento Interno, Resolução nº 01/1998. As disposições regimentares permitem que qualquer cidadão ou entidade da sociedade civil, militar ou eclesiástica possa manifestar seu conceito ou opinião, por escrito, perante às Comissões, sobre assuntos que com elas se encontrem em estudo. As Comissões são as seguintes:

- I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- II – Comissão de Finanças e Orçamento;
- III – Comissão de Obras, Serviços Público e Agropecuária;
- IV- Comissão de Educação, Cultura e Desporto;
- V – Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.



PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER

Criada pela Resolução nº 002/2025, a Procuradoria Especial da Mulher tem a função, dentre outras, de zelar pela participação efetiva da mulher nos órgãos e atividade da Câmara, fiscalizar e acompanhar as políticas públicas relacionadas a questão, promover estudos e debates sobre a violência e discriminação contra a mulher, além de encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e de discriminação contra a mulher. No ano de 2026, exerce a função de Procuradora Especial da Mulher a Vereadora Débora Trento Silvestri, conforme Portaria Legislativa.

 **054 99684-2849 - Procuradora da Mulher Débora Trento Silvestri**

PROCURADORIA ESPECIAL DO IDOSO

Criada pela Resolução nº 003/2025, a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, tem o objetivo de contribuir para a formulação de políticas públicas para a terceira idade e garantir a efetiva aplicação do Estatuto do Idoso no Município. As função estão elencadas no art. 3º da citada Resolução. No ano de 2026, exerce a função de Procurador do Idoso, o vereador Jair Tonin, presidente da Casa Legislativa, conforme Portaria Legislativa

 **054 99602-0493 - Procurador do Idoso, Jair Tonin**



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater projetos em tramitação. É o momento que todos podem apresentar suas opiniões e esclarecer dúvidas. As audiências públicas designadas são amplamente divulgadas na Casa Legislativa e nos canais de informação e site da Câmara.

OUVIDORIA PARLAMENTAR

A OUVIDORIA é o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Através dela é possível enviar elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, cujas manifestações são recebidas, examinadas e respondidas ao usuário. As manifestações podem ser apresentadas por meio de formulário eletrônico, disponível junto ao site da Câmara Municipal, por correspondência convencional ou por atendimento presencial na sede da Câmara. Salvo no caso de denúncia, é necessária a identificação do usuário, tendo em vista possibilitar a resposta à manifestação. Tempo de espera: as respostas para as manifestações serão apresentadas em até 30 dias.

SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O site oficial da Câmara de Vereadores de Gentil foi criado para facilitar o acesso da população às informações e aos serviços prestados pelo Legislativo Municipal. Nele, você encontra notícias atualizadas, agenda de sessões, leis, projetos, licitações, publicações oficiais, contatos e muito mais.

Por meio do Portal da Transparência, disponibilizamos dados detalhados sobre receitas, despesas, contratos, folha de pagamento, estrutura administrativa e demais informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação. Esse espaço reforça nosso compromisso com a transparência, a ética e a responsabilidade com os recursos públicos.



O acesso é gratuito e pode ser feito a qualquer momento, de forma simples e segura.

🌐 Acesse: www.camaragentil.rs.gov.br

REDES SOCIAIS

ACOMPANHE ONLINE AS SESSÕES DA CÂMARA

A Câmara de Vereadores de Gentil está presente nas redes sociais com o objetivo de aproximar o Legislativo da comunidade. Por meio de nossos canais oficiais no Facebook, Instagram e YouTube, divulgamos ações parlamentares, eventos, sessões plenárias, homenagens, campanhas de interesse público e demais atividades que integram o dia a dia da Casa Legislativa.

Nossas redes são espaços de informação, transparência e participação cidadã. Além de acompanhar as publicações, você pode interagir, enviar sugestões e ficar por dentro de tudo o que acontece no Legislativo Municipal, de forma ágil e acessível.

 Facebook e Instagram: @camaragentil
Live das sessões: todas as segunda-feiras, às 19h
YouTube: Câmara de Vereadores de Gentil

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer cidadão pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal. Somente é possível esse tipo de serviço se a cópia ou certidão desejada for de caráter público. No caso de informações de caráter individual somente a pessoa a que se referem tem o direito de solicitá-las. Esse serviço deverá ser solicitado diretamente na Secretaria da Câmara de Vereadores. Prazo máximo para prestação deste serviço: 15 dias.

Gentil – RS, Março de 2026.

